



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 182/2023**

DATA: 18 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **18 de janeiro de 2023**, a Sra. **Josiane Lisboa dos Santos**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2481, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2023.

**Rosemar Santos Marchetto**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.